



DECRETO Nº 030/93 DE 26/02/93

"HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao que dispõe o inciso II, Art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

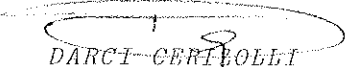
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal de Serra Alta conforme Edital nº 001/93.

Art. 2º - A divulgação da lista dos classificados será através do Edital nº 004/93, fixado no Mural da Prefeitura Municipal, anunciado em Rádio de sintonia local e publicado em Jornal de circulação regional.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 1993.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MODIMAR HERTOL
Chefe do Setor de Administração

